



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0775/2022

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Agosto de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCATIVO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CAMPANHAS PARA COLETA E DESCARTE CONSCIENTE DE "LIXO ELETRÔNICO", VISANDO UM MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, SUGERINDO AINDA A DENOMINAÇÃO "DESCARTE CONSCIENTE DE SEU LIXO ELETRÔNICO".

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICA a criação de um programa educativo nas escolas da rede pública municipal, através de campanhas para coleta e descarte consciente de "lixo eletrônico", visando um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sugerindo ainda a denominação "Descarte Consciente de seu Lixo Eletrônico".

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa é de suma importância no ensino como uma prática que pode envolver alunos, familiares e profissionais de reciclagem, além de desenvolver maior consciência e comprometimento com a necessidade de preservar o meio ambiente.

Quanto mais o assunto "meio ambiente" for abordado, maiores as chances de se despertar a consciência sobre a preservação.

Os objetos que constituem o lixo eletrônico (como celulares, câmeras fotográfica, computadores, pilhas, monitores, baterias, televisões e impressoras) podem causar danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas por serem compostos por metais e substâncias tóxicas, como chumbo, mercúrio e cádmio que contaminam o solo e a água. Se não forem descartados em locais próprios poderão provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em aterros sanitários, terrenos baldios ou ruas. É preciso que o Poder Público imponha à comunidade o dever de preservar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações.

Diante de todo exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)